



PORTARIA Nº 14/2014

EMENTA: Concede diárias aos Servidores Municipais e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 443/2007 de 29 de Junho de 2007.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder diárias aos servidores Públicos Municipais quando a serviço da municipalidade conforme segue:

NOME	CARGO	TIPO	Nº	VALOR R\$	MOTIVO	DESTINO	PERÍODO
Jair Stange	Prefeito	Diárias	01	724,92	Participar de Encontro Instituto das Águas.	Curitiba	08/01 a 09/01
Dirceu Bonin	Pregoeiro	Diárias	02	618,62	Participar com Prefeito no Instituto das Águas.	Curitiba	08/01 a 09/01
Robson G. Fagundes	Chefe Div. Abastecimento	Diárias	03	618,62	Participar com Prefeito no Instituto das Águas.	Curitiba	08/01 a 09/01
Edson R. da Silva	Jurídico	Diárias	04	618,62	Anexar documentos para Programa Habitacional COHAPAR.	Curitiba	21/01 a 22/01

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a Janeiro 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 03 de fevereiro de 2014..

JAIR STANGE
Prefeito Municipal
refeito Municipal